



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTRARIA 28/2025 - PR/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 18 de dezembro de 2025

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO CRMV-SE.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRMV-SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir comissão responsável pela Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do CRMV-SE;

**CONSIDERANDO** que a Avaliação de Desempenho Funcional constitui instrumento essencial para o acompanhamento do estágio probatório, da progressão funcional e da avaliação periódica de desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional do CRMV-SE, responsável pela avaliação de desempenho para fins de estágio probatório, progressão funcional e avaliação periódica, composta pelos seguintes membros:

- Mary Anne Rodrigues de Souza - Presidente
- Cícero Estrella Farias - Membro Titular
- Emerson Israel Mendes - Membro Suplente

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional:

I – planejar, coordenar e executar os procedimentos de avaliação de desempenho funcional dos servidores do CRMV-SE;

II – realizar avaliações relativas ao **estágio probatório**, emitindo parecer quanto à aptidão, assiduidade, disciplina, eficiência e responsabilidade funcional;

III – proceder à análise de desempenho para fins de **progressão funcional**, observados os critérios e requisitos estabelecidos nas normas internas;

IV – executar a **avaliação periódica de desempenho**, conforme regulamentação vigente;

V – analisar resultados, emitir relatórios e pareceres conclusivos;

VI – propor medidas de aprimoramento do processo de avaliação de desempenho funcional.

Art. 3º A referida Comissão deverá avaliar o desempenho profissional dos funcionários concursados, conforme relatório de avaliação do anexo I do Plano de Cargos e Salários vigente, devendo apresentar o referido relatório dentro de 90 dias a partir da data de contratação dos mesmos;

Art. 4º Essa portaria entrar em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de outubro de 2025, data da decisão do plenário do CRMV/SE.

Méd. Vet. Urias Fagner Santos Nascimento  
Presidente do CRMV-SE  
CRMV-SE nº 0915

Documento assinado eletronicamente por:

- **Urias Fagner Santos Nascimento, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 18/12/2025 10:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558059

Código de Autenticação: 339bbe8cd8



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federais e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590